



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde

PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 19.465/2018

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG, representado pela sua Secretária de Saúde Denise Maria da Fonseca, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que: o Município de Patos de Minas lançou o Edital de Chamamento Processo nº 19.465/2018 objeto'' **o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde hospitalares (cirurgias de aparelho da visão - catarata, diária de terapia intensiva (neonatal, pediátrico e adulto), clínicas cirúrgicas e obstétricas, clínicas médicas e pediátricas) e/ou ambulatoriais (diagnósticos de cardiologia, oftalmologia, pneumologia, neurologia, aparelho respiratório, urinário e digestivo, exames de ultrassonografia, eco cardiograma, raios-x , mamografia e tomografia aos usuários do Sistema Único de Saúde, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no município de Patos de Minas, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 199, § 1º, combinado com o artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990'';- serviços estes que são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração ;serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas até a data de 30/06/2020, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal; - o Edital de Chamamento Público nº 19.465/2018 (Fls 01 parágrafo terceiro) estabelece que: **“Os DOCUMENTOS deverão ser entregues durante a vigência deste Credenciamento, que será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante a lavratura do respectivo Termo de Prorrogação, respeitando o limite de tempo, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, contados da data da publicação oficial”(grifo nosso).** Sendo assim continuarão abertas as inscrições para**



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde

as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 19.465/2018. Neste ato RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 19.465/2018, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 19.465/2018 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

27 de março de 2020.

A handwritten signature in purple ink, appearing to read 'Denise'.

Denise Maria da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde